



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Goiás

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - COORDENADORIA JUDICIARIA DO FORO



Processo: 202307000427055

Interessado: Poliana Derossi da Silva

Assunto: Pagamentos de Honorários Periciais

DESPACHO Nº 73/2023 – C.J.

Trata-se do Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA (evento nº 30) apresentado pela contribuinte individual Poliana Derossi da Silva, inscrita no CPF nº 015.965.621-45, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos serviços prestados de perícia e elaboração de laudo pericial.

O feito foi instruído com a documentação necessária, a saber:

- a) Requerimento de pagamento de contribuinte individual (evento nº 01);
- b) Cópia dos documentos pessoais (evento nº 02)
- c) Comprovante do PIS (evento nº 03);
- d) Comprovante de endereço (evento nº 05);
- e) Comprovante de dados bancários (evento nº 06);
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (evento nº 07)
- g) Certidão Negativa Secretaria da Fazenda de Goiás (evento nº 08);
- h) Certidão Negativa de Débito Municipal (evento nº 09);

- i) Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes (evento nº 11);
- j) Laudo pericial produzido (evento nº 13);
- k) Cópia da decisão judicial que nomeia a perita (evento nº 12 e 17);
- l) Recibo de Pagamento Autônomo (evento nº 30).

Dispensada a certidão da unidade judiciária ou da coordenação da equipe interdisciplinar que informa a distribuição de mais de 12 (doze) laudos para cada técnico da equipe, nos termos da produtividade estabelecida no artigo 6º do Provimento CGJ nº 61/2021, por não existir equipe específica para esse fim nos casos de demandas das Varas de Família.

Sobre o serviço prestado, atesto que o laudo pericial em questão (evento nº 30), produzido e apresentado pela perita Poliana Derossi da Silva, foi juntado aos autos do processo judicial nº 5487454-14.2022.8.09.0051 na movimentação nº 81.

Deste modo, encaminho este feito à Diretoria Financeira, para as providências necessárias quanto ao pagamento da demanda.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Thiago Borges Dutra de Castro

Coordenador Judiciário

Diretoria do Foro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 733130301017 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000427055 (Evento nº 31)

THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - COORDENADORIA JUDICIARIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 06/09/2023 às 12:47

